

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE ALCALÁ

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Descrição	2
4.	Lista de Mestrados Universitários	2
5.	Requisitos.....	3
6.	Solicitações.....	3
7.	Prazo de solicitação	4
8.	Seleção e premiação.....	4
9.	Duração	5
10.	Eficácia das bolsas	5
11.	Obrigações dos bolsistas	6
12.	Igualdade de gênero	7
13.	Contato.....	7
14.	Proteção de dados pessoais	7
15.	Informação e comunicações.....	8
	Anexo I.....	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação de promoção da pós-graduação patrocinada pelos Vice-reitorados de Pós-Graduação, Formação Permanente e Extensão Universitária da Universidade de Alcalá (UAH) em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP).

O programa se enquadra no concurso de Bolsas Miguel de Cervantes da UAH e financia **30 bolsas de alojamento** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na UAH. Todos os bolsistas beneficiarão ainda do pagamento das matrículas, que terão o mesmo custo para os residentes na União Europeia. As bolsas estão destinadas a estudantes, professores e graduados, com residência legal em países que não a Espanha, de universidades estrangeiras associadas à AUIP (ver [instituições associadas](#)), interessados em concluir um Mestrado regulamentado pelo RD 822/2021 dos lecionados no UAH, para a qual devem realizar o processo de pré-inscrição e posterior inscrição, se aplicável, para o ano letivo 2024/2025.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYR1zn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	1/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYR1zn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação entre a UAH e instituições estrangeiras de Ensino Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Mestrados adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da pós-graduação através da promoção da mobilidade estudantil.
- Promover a internacionalização dos Mestrados Oficiais da UAH.

3. Descrição

As bolsas financiarão o alojamento na Residência Universitária CRUSA (www.crusa.es) em quarto duplo partilhado. No entanto, sempre que haja disponibilidade, os beneficiários podem ficar em quartos individuais mediante o pagamento da diferença entre o preço do alojamento em quarto individual e em quarto partilhado. Da mesma forma, os alunos beneficiários terão as mesmas taxas de matrículas que os residentes da União Europeia. As deslocações, bem como quaisquer outras despesas, serão suportadas pelos bolsistas.

Estas bolsas abrangerão apenas alunos matriculados na primeira matrícula; portanto, caso haja uma segunda inscrição, o bolsista perderá sua condição e, caso deseje continuar seus estudos, deverá pagar todas as taxas correspondentes, bem como o aluguel correspondente à residência universitária, caso deseje permanecer hospedado.

O custo das bolsas de alojamento concedidas será debitado ao centro de custos 30600D069.422D.481.16, contabilizando o custo no âmbito da convocatória das Bolsas Miguel de Cervantes.

O custo do subsídio das matrículas, que consiste na aplicação dos preços correspondentes aos estudantes comunitários nacionais e estrangeiros, que lhe sejam atribuídos, será imputado à rubrica orçamental 30170Z000.422D.481.16. O montante correspondente a esta secção não pode ultrapassar os 110.000 €.

O gozo desta bolsa não terá efeitos jurídico-laborais entre o beneficiário e a Universidade de Alcalá em nenhum caso.

4. Lista de Mestrados Universitários

A lista de Mestrados Universitários a que se podem candidatar as bolsas deste concurso é a que consta do **Anexo I**.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	2/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



A pré-inscrição para o Mestrado será feita através do site da Escola de Pós-Graduação e Ensino Privado da UAH <https://apps-pub.uah.es/pmo/>.

Na web <https://posgrado.uah.es/es/> pode encontrar toda a informação sobre prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc.

5. Requisitos

- Os/As estudantes estrangeiros que se candidatarem às bolsas deverão ser licenciados, preferencialmente numa área do conhecimento relacionada com o Mestrado solicitado.
- Os candidatos à ajuda devem fazer a pré-inscrição nos mestrados de interesse seguindo o procedimento estabelecido pela UAH. A ordem de preferência deve coincidir com a indicada no pedido de bolsa.
- O aluno poderá atender simultaneamente à convocatória geral das Bolsas UAH Miguel de Cervantes. No entanto, o gozo da bolsa será incompatível com outros auxílios de outras instituições para o mesmo fim.
- No Não ter sido beneficiário desta bolsa em convocatórias anteriores.

6. Solicitações

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas.

Para efetuar o pedido é necessário, caso ainda não o tenha feito, se registar como usuário através deste link <http://solicitudes.aui.org>

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta eletrônica do interessado com um link para continuar o processo de registro. Em seguida, deve seguir os passos que o próprio aplicativo indicará, bem como anexar a seguinte documentação:

- Cópia del **passaporte**.
- Cópia dos **certificados académicos** da licenciatura, licenciatura ou grau equivalente que dá acesso ao grau de mestre com menção da média obtida*.
- Cópia do **título** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com o modelo fornecido.
- **Comprovante** de ter realizado a **pre-inscrição nos Mestrados Universitários** de acordo com as normas em vigor na Universidade de Alcalá.
- Recibo de inscrição no site do Banco de Santander <https://app.becas-santander.com/es/program/becas-santander-estudios-xx-programa-becas-miguel-de-cervantes-uah-2023-24>. **A plataforma estará aberta durante o período de submissão de candidaturas.**
- Será valorizada positivamente a apresentação de uma **carta de referência** assinada por

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	3/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-Reitor, da universidade a que o candidato esteja vinculado (formado, professor,...). Caso seja mantida uma relação profissional, a carta a deve mencionar expressamente. (opcional)

- **Carta pessoal de motivação** para a realização do mestrado. (opcional)

Cada um desses documentos deve estar no formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

A Auiip poderá verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir do requerente o envio da documentação original.

Uma vez iniciado o processo, o interessado poderá acessar sua solicitação sempre que desejar e corrigir erros. Isso será possível enquanto o pedido não for enviado e antes do final do prazo.

Depois que a solicitação for enviada, nenhuma alteração poderá ser feita.

Como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro .pdf com os dados da sua candidatura.

- * Um aspecto relevante do aplicativo consiste em transformar a nota média de seu histórico acadêmico para a escala usada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a transformação são solicitados na Etapa 2 do processo de candidatura. A verificação da existência de qualquer falsidade nas informações solicitadas nesta seção motivará a rejeição do pedido de bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até 31 de maio de 2024 às 23:59 (GMT/UTC+02:00) Madrid.

8. Seleção e premiação

A seleção dos candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade de Alcalá e da AUIP.

O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do candidato (nota média certificada da titulação que dá acesso ao mestrado, outros títulos oficiais).
- Avaliação do Currículum Vitae.
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade de Alcalá.
- Relatório das Comissões Acadêmicas.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	4/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



A resolução de concessão das ajudas será publicada até 28 de junho de 2024.

Os bolsistas receberão uma comunicação individual no endereço de correio eletrônico indicado na candidatura. Da mesma forma, a lista de todos os selecionados será publicada em nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), no site da AUIP (www.auiip.org) e no da Universidade de Alcalá (<https://posgrado.uah.es/es/>). Os candidatos que não tiverem sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Além dos 30 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir eventuais vagas ou renúncias que venham a ocorrer ao longo do processo. Os substitutos serão classificados de acordo com os mesmos critérios de seleção.

9. Duração

A duração máxima das bolsas para alunos de Mestrado será de 10 meses durante o período correspondente ao ano letivo 2024/2025 (de 15 de setembro de 2024 a 15 de julho de 2025) e poderá ser renovada uma única vez (por um semestre para mestrados de 90 créditos ou por dois semestres para mestrados de 120 créditos) e apenas para os alunos que tenham sido admitidos a um estudo de mestrado de 3 ou 4 semestres (90 ou 120 créditos) durante o ano letivo de 2025/2026, o mês de agosto é excluído.

Tanto nos mestrados de 120, 90, como nos de 60 créditos, que têm de realizar obrigatoriamente o exame TFM durante o mês de setembro, podem prolongar a sua estadia durante os meses de verão do ano em que terminam o estudo. A referida prorrogação não poderá exceder, em nenhum caso, o dia 30 de setembro do ano corrente. O pedido deve incluir a aprovação do diretor do Mestrado estudado.

No caso de estudos cuja frequência seja diferente da aprovada no calendário letivo do ano letivo 2024-2025, a duração da bolsa será ajustada ao calendário específico do Mestrado.

10. Eficácia das bolsas

A bolsa não será considerada efetiva até que o “beneficiário” esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente e entregue toda a documentação correspondente ao processo de admissão à Universidade.

A não presença do aluno beneficiário da bolsa no dia do início das aulas do mestrado escolhido será considerada como renúncia aos direitos sobre a bolsa e a comunicação dessa ausência, pelo diretor do mestrado correspondente, bastará para que a Universidade de Alcalá possa fazer uso dela e ceder a vaga a qualquer candidato suplente, seja bolsista ou não.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	5/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Caso por motivos imputáveis a esta universidade não possa se inscrever no mestrado selecionado, lhe será facultada a inscrição em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Alcalá nas mesmas condições económicas. Se o aluno recusar esta oferta, se entenderá que renuncia expressamente aos seus direitos à bolsa.

11. Obrigações dos bolsistas

- **Renúncia.** Os alunos que renunciarem ao benefício da bolsa deverão comunicá-la através do envio de email para info.posgrado@uah.es, no prazo de três dias, contando da deliberação da atribuição da bolsa. A desistência após esta data desclassificará o candidato do aproveitamento de outras bolsas em convocações subsequentes.
- **Visado.** Cuidar pessoalmente da obtenção do visto de estudante no Consulado correspondente e respeitar a legislação espanhola em matéria de vistos e autorizações de residência.
- **Reserva de vagas.** Uma vez admitido no estudo, você deve pagar 250 € como Reserva de Lugar. Estes 250 € serão deduzidos da taxa de inscrição. Caso o bolsista não formalize essa reserva de vaga, a concessão da bolsa será considerada cancelada.
- **Seguro de saúde.** No caso de não ter nacionalidade espanhola, ou de algum dos Estados da União Europeia e não possuir residência autorizada, tem a obrigação de subscrever um seguro de doença e acidentes válido durante todo o período da sua estadia na Universidade de Alcalá. Caso não tenha sido fornecido no ato da pré-inscrição, o comprovante de contratação deste seguro deverá ser enviado, no prazo de cinco dias a partir da concessão da bolsa, ao Serviço Oficial de Pós-Graduação, conforme exigência que dela se fizer, caso contrário, perderá a condição de bolsista.
- **Matrícula.** Uma vez atribuída a vaga, deverá se inscrever no estudo para o qual foi admitido em **regime de dedicação integral** e pagar as quantias correspondentes nos prazos estipulados. A inscrição pode ser feita através do aplicativo de computador que está indicado no seguinte endereço da web: <https://posgrado.uah.es/es/masteres-universitarios/matricula/automatica/>
- **Aprovar na primeira matrícula os créditos** que compõem o estudo, caso contrário, perderá a condição de bolsista.
- **Estadia na Universidade de Alcalá:**
 - Cumprir os regulamentos gerais da Universidade de Alcalá, bem como os regulamentos específicos dos estudos de pós-graduação em que o bolsista está matriculado.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYR1zn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	6/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYR1zn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



- Estar presente na aula no dia do início do curso de Mestrado. A ausência, sem autorização da universidade, será considerada renúncia formal aos direitos à bolsa e ao cargo ocupado no referido Mestrado.
- Solicitar autorização prévia por e-mail para o endereço info.posgrado@uah.es, para qualquer modificação das condições iniciais do auxílio ou para se ausentar da Universidade durante o período de gozo da bolsa.
- Estude e aproveite ao máximo sua estadia e estudos na Universidade de Alcalá para superar as exigências estabelecidas no mestrado. Caso os relatórios dos responsáveis entendam que sua dedicação não é suficiente, o aluno será obrigado a restituir os valores acumulados até aquele momento.
- O incumprimento de qualquer das obrigações indicadas implicará a instauração do procedimento de cancelamento da bolsa concedida, ouvido o interessado.

12. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto deste edital utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

13. Contato

Para dúvidas ou informações relacionadas com as bolsas escrever para: becas.master@auiip.org

Para dúvidas ou informações relacionadas com o aplicativo eletrônico escrever para: adminweb@auiip.org

14. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais aqui recolhidos serão incorporados nos sistemas de tratamento da Universidade de Alcalá e da Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) para a correta execução do Convênio assinado entre ambas as instituições, a gestão dos registos académicos dos alunos derivados a partir dele, e dar acesso aos serviços universitários correspondentes, bem como para fins estatísticos. A base legítima de tal tratamento é a celebração do referido Convênio do qual participa e a obrigação legal e missão da Universidade de Alcalá em matéria educativa. Os dados pessoais tratados poderão ser comunicados entre ambas as instituições de forma a cumprir a finalidade descrita. Os dados serão transferidos internacionalmente com as devidas medidas de segurança e garantias. Para além destes pressupostos, os dados não serão cedidos salvo nos casos previstos na lei e serão conservados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos e das obrigações legalmente estabelecidas.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYR1zn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	7/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYR1zn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Os órgãos responsáveis pelo tratamento são a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) e a Secretaria Geral da Universidade, perante os quais poderão ser exercidos os direitos correspondentes.

No caso da Universidade de Alcalá, por escrito ao Delegado de Proteção de Dados (Colégio de San Ildefonso, Plaza de San Diego, s/n. 28801 Alcalá de Henares. Madrid) ou por e-mail (protecciondedatos@uah.es), anexando uma cópia do DNI ou equivalente. No caso da Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), por escrito à Sede da Associação (Hospedeira Fonseca - Rua Fonseca, 2. 37002 Salamanca) ou por e-mail (adminweb@auip.org), anexando uma cópia do documento de identidade ou equivalente.

Em qualquer caso, em caso de conflito com a resposta de qualquer uma das instituições, poderá ser interposto recurso junto à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para informações mais detalhadas, consulte a [Política de Privacidade da Universidade](#).

15. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook). Por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas <https://qrco.de/bbHQgO>



Em Alcalá de Henares, assinado eletronicamente e datado

Pela Universidade de Alcalá,

S.^a Margarita Vallejo Girvés
Vice-reitora de Pós-graduação, Formação
Permanente e Extensão Universitária

Pela Associação Universitária
Ibero-americana de Pós-graduação

45280720E MARIA
CHANTAL PEREZ
(R: G37331915)

Firmado digitalmente por
45280720E MARIA CHANTAL
PEREZ (R: G37331915)
Fecha: 2024.04.14 11:35:01
+02'00'

S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández
Diretora Geral

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	8/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Anexo I

Âmbito do estudo CITE 2013	ECTS	MODALIDADE
0114 Formación de profesores para o ensino secundário e formación profesional		
Ensin de inglés como língua estrangeira	60	Semipresencial
0222 História e arqueologia		
Arqueologia e Gestão do Patrimônio Arqueológico	60	Presencial
0231 Aprendizagem de segundas línguas		
Comunicação Intercultural, Interpretação e Tradução nos Serviços Públicos	60	Semipresencial
Interpretação de Conferência Orientada para Negócios	60	Presencial
0232 Literatura e Linguística		
Estudos Literários e Culturais Hispânicos	60	Presencial
Pesquisa em Literaturas Anglófonas e Hispânicas Contemporâneas	60	Presencial
0311 Economia		
Análise Econômica Aplicada	60	Presencial
0313 Sociologia, antropologia e geografia social e cultural		
Gestão Cultural e Indústrias Criativas	60	Presencial
0322 Biblioteconomia, documentação e arquivos		
Documentação, Arquivos e Bibliotecas	60	Semipresencial
0412 Finanças, banca e seguros		
Ciências Atuariais e Financeiras	120	Presencial
0531 Química		
Química para Sustentabilidade e Energia	60	Presencial
0532 Ciências da Terra		
Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos (modalidade presencial)	60	Presencial
Tecnologias de Informação Geográfica	60	Presencial
0612 Concepção e administração de bases de dados e redes		
Ciber Segurança	60	Presencial
0613 Desenvolvimento e análise de aplicativos e software		
Projeto Ágil de Software	60	Semipresencial
0619 Tecnologias de informação e comunicação (outros estudos)		
Análise de Negócios e Big Data	60	Semipresencial
Gerenciamento de Projetos de Informática	60	Semipresencial
0714 Eletrônica e Automática		
Engenharia de Telecomunicação*	120	Presencial

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYRlzn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	9/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYRlzn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Engenharia Eletrônica	60	Presencial
0715 Máquinas e metalurgia		
Engenharia Industrial*	120	Presencial
0716 Veículos automóveis, navios e aeronaves		
Ciência e Tecnologia do Espaço	60	Presencial
0731 Arquitetura e Urbanismo		
Arquitetura*	60	Presencial
Gestão Integral de Imóveis e Serviços em Patrimônio Arquitetônico	60	Presencial
Projeto Avançado de Arquitetura e Cidade	60	Presencial
0919 Saúde (outros estudos)		
Ação Humanitária em Saúde	90	Semipresencial
Pesquisa em Ciências Socio-sanitárias	60	Semipresencial
1014 Atividades físicas e esportivas		
Departamento de Organismos e Instalações para a Atividade Física e Esporte	60	Presencial

* Os Mestrados em Arquitetura, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia Industrial têm requisitos específicos de acesso e admissão para habilitação e, dependendo do perfil de admissão, necessidade de realização de formação complementar.

Código Seguro De Verificación	5SM+jUM0wL6fYR1zn9NTfQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	17/04/2024 14:09:25
Observaciones		Página	10/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/5SM%2BjUM0wL6fYR1zn9NTfQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		

